



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 9 de julho de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº464 Ticket: 46400

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**1ª ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00019/2015**

As nove horas e quinze minutos do dia oito de julho de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00019/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.119 - 16/01/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) COMERCIAL MANCHESTER LTDA ME, CNPJ 18.440.367/0001-91, REPRESENTANTE(S) Marcio Alexandre Xavier Silva RG: M 5061575 SSP; LICITANTE(S) D F ASTOLPHO CNPJ 20.123.999/0001-73, REPRESENTANTE(S) Ricardo Celso Astolpho RG: 13367950 SSP/SP; LICITANTE(S) FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME CNPJ 17.097.702/0001-38; REPRESENTANTE(S) Francisco Carlos Siqueira RG: MG 18205267; LICITANTE(S) JOAO GUALBERTO MIRANDA CNPJ 25.522.095/0001-34, REPRESENTANTE(S) João Gualberto Miranda RG:M 599932 SSP; LICITANTE(S) LUCAS JOSE DE OLIVEIRA ME CNPJ 07.440.448/0001-75, REPRESENTANTE(S) Lucas José de Oliveira RG :370799707 SSP/SP; LICITANTE(S) RODRIGO TONELOTTO – EPP CNPJ 02.514.617/0001-50, REPRESENTANTE(S) Rodrigo Tonelotto RG: 29663262 SSP/SP; LICITANTE(S) SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES CNPJ 01.989.200/0001-81, REPRESENTANTE(S) Isac Antoniano de Moraes RG :32.508752-0 SSP/SP. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS e após todos os representantes das empresas presentes e membros da comissão terem rubricados as propostas, a pregoeira e membros decidiram suspender a sessão, devido a participação de 07 (sete) empresas e do elevado número de itens, sendo 337 (trezentos e trinta e sete) itens, para que neste intervalo seja feito o lançamento no sistema das propostas de todos os participantes, o que demanda tempo.

Sendo marcado a continuidade da sessão para o dia dez de julho de dois mil e quinze às nove horas, quando ocorrerá os lances verbais e a abertura dos envelopes de documentação das empresas vencedoras. Todos os participantes concordaram com a suspensão do certame e continuação no dia dez de julho de dois mil e quinze às nove horas. Ana Paula Moreira Conesa - Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida - Membro, Rosaete F.G.dos Santos – Membro, Marcio A. Xavier Silva – Representante, Ricardo Celso Astolpho – Representante, Francisco Carlos Siqueira – Representante, João Gualberto Miranda – Representante, Lucas José de Oliveira – Representante, Rodrigo Tonelotto – Representante, Isac Antoniano de Moraes – Representante.

**VIII) Atos Oficiais**

**DECRETO Nº832, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.132 de 19 de Novembro de 2014.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.02.01.04.122.5014.4073.3370.410 0 - 067-100	R\$240,00
02.02.03.13.392.5018.4017.3190.110 0 - 087-100	R\$30.000,00
02.02.04.18.541.5021.4023.3371.700 0 - 125-100	R\$15.000,00
02.02.06.26.782.5028.4031.3390.300 0 - 171-100	R\$25.000,00
02.02.07.17.512.5029.3024.4490.520 0 - 194-100	R\$8.000,00
02.03.02.12.361.5034.3031.4490.520 0 - 230-101	R\$1.000,00
02.04.01.10.301.5039.4050.3190.040 0 - 290-102	R\$36.500,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3190.040 0 - 373-100	R\$18.000,00
TOTAL	R\$133.740,00

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.02.01.04.122.5014.4015.3390.39 00 -066-100	R\$5.000,00
02.02.03.13.392.5018.4018.3390.30 00 -095-100	R\$5.000,00
02.02.03.27.812.5019.4019.3390.30 00 -104-100	R\$5.000,00
02.02.03.27.812.5019.4019.3390.39 00 -108-100	R\$5.000,00
02.02.03.27.813.5020.4021.3390.39 00 -115-100	R\$5.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30 00 -177-100	R\$48.240,00
02.03.02.12.361.5035.4041.3390.30 00 -233-101	R\$1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 9 de julho de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº464 Ticket: 46400

02.04.01.10.301.5039.4050.3390.3000 -294-102	R\$36.500,00
02.06.00.04.124.5045.4045.3390.1400 -396-100	R\$5.000,00
02.05.01.08.244.5044.4069.3190.0400 -373-100	R\$18.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$133.740,00</b>

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº853, DE 08 DE JULHO DE 2015.

*Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.156 de 23 de Junho de 2015, Conforme Alteração do Anexo I da Lei nº 1.143/2015.

Decreta:

Art.1º Ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos suplementares abaixo especificados, ampliando-se nas dotações abaixo os respectivos valores indicados:

02.03.05.12.361.5034.3037.4490.5100 - 281 - 247	R\$287.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$287.000,00</b>

Art.2º A abertura dos créditos adicionais suplementares constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.05.12.361.5034.3037.4490.5100 - 281 - 200	R\$287.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$287.000,00</b>

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a data de 01/07/2015.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 08 de Julho de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

COMUNICADO URGENTE – REVOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, comunica a todos interessados que **foi revogado o concurso público nº 001/2015**, que seria efetuado pela empresa Persona Capacitação Assessoria e Consultoria Eireli, nos termos do Decreto nº 852, de 03 de Julho de 2015, disponível no site: [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br) Maiores

informações através do telefone (35) 3446-1333, com Paulo Cezar Guerino.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.